



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 744

IPIRANGA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e da outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

## TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 08/2017 - Valor de Referência: R\$ 60,94

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº. 01/2017

### DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	91,41
Despesa com hospedagem	5,00	304,70
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 457,05

### FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	121,88	60,94	137,11
Despesa com hospedagem	5,00	304,70	152,35	457,05
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94	30,47	91,41

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 685,57

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.31/2018

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

### JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba - PR, para participar de forma presencial, do CURSO ROTINAS DO RH - OFICINA DE TRABALHO PARA ELIMINAÇÃO DE FALHAS, promovido pela UNIPÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 06 de novembro de 2018.

CEZAR BURKÓUSKI - MATRÍCULA 16  
CONTADOR

### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141401 - DIÁRIAS SERVIDOR EFETIVO

Ipiranga, 06 de novembro de 2018

JULIO CESAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e da outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

## TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 08/2017 - Valor de Referência: R\$ 60,94

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº. 01/2017

### DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	91,41
Despesa com hospedagem	5,00	304,70
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 457,05

### FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	121,88	60,94	137,11
Despesa com hospedagem	5,00	304,70	152,35	457,05
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94	30,47	91,41

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 685,57

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.32/2018

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

### JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba - PR, para participar de forma presencial, do CURSO LICITAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pela UVEPAR, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 26 de novembro de 2018.

RONDINELLY DOS SANTOS - MATRÍCULA 29  
VEREDADOR

### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141403 - DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 26 de novembro de 2018

JULIO CESAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 744

IPIRANGA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e da outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

## TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 08/2017 – Valor de Referência: R\$ 60,94

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº: 01/2017

### DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	91,41
Despesa com hospedagem	5,00	304,70
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 457,05

### FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	121,88	60,94	137,11
Despesa com hospedagem	5,00	304,70	152,35	457,05
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94	30,47	91,41

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 685,57

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.33/2018

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

### JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do CURSO LICITAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pela UVEPAR, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 26 de novembro de 2018.

LAERTES PRESTES – MATRÍCULA 26  
VEREADOR

### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 26 de novembro de 2018

JULIO CESAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e da outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

## TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 08/2017 – Valor de Referência: R\$ 60,94

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº: 01/2017

### DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	91,41
Despesa com hospedagem	5,00	304,70
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 457,05

### FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	121,88	60,94	137,11
Despesa com hospedagem	5,00	304,70	152,35	457,05
Despesa com locomoção urbana	1,00	60,94	30,47	91,41

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 685,57

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.34/2018

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

### JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do CURSO LICITAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pela UVEPAR, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 26 de novembro de 2018.

IVONETE GOBEL COSTA – MATRÍCULA 23  
VEREADORA

### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 08/2017, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141403 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 26 de novembro de 2018

JULIO CESAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 744

IPIRANGA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 462  
De 26 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento do servidor, resolve,

## CONCEDER

Ao servidor **JOÃO CARLOS F. PRESTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 30 de outubro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 01/2018

OBJETO: Venda de equipamentos e veículos inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, de acordo com os valores mínimos exigidos e descritos no Anexo I, do ato convocatório.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ipiranga/Pr – Sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep: 84450-000, Centro, na cidade de Ipiranga/Pr.

DATA: 20/12/2018  
HORÁRIO: 13:30 (treze horas e trinta minutos)  
MODALIDADE: Leilão (maior lance ou oferta).

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos), da mesma data, no endereço retro mencionado, após credenciamento de interessadas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga-PR, em 23 de novembro de 2018.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 69/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, fornecimento, pela CONTRATADA, de combustíveis: diesel S10, diesel S500 e gasolina, em atendimento às unidades administrativas do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 28/ 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 182.492,50 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

#### Lote: 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15	Óleo Diesel S 500	L	25000	3,31	82.750,00	Ciাপetro/Petroleo Brasileiro
3	14	Gasolina Comum	L	22500	4,433	99.742,50	Ciাপetro/Petroleo Brasileiro
TOTAL:						182.492,50	

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

2.001.01.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 02/03/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 26 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: **LUIZ CARLOS BLUM** - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CLAUDINEI FERRARI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) através de pontos (links), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de dezembro de 2018, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de novembro de 2018.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>